



S/ referência

Data

N/ referência

Data

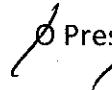
Of. Circ. 290/2012/GAIA

**Assunto: Processo de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 2533
2ª Fase de Ampliação do Parque Eólico de São Cornélio**

A empresa Eólica do Campanário, S.A., como entidade proponente, solicitou o encerramento do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) da "2ª Fase de Ampliação do Parque Eólico de São Cornélio", referindo que se encontra a desenvolver outros projetos na mesma zona para os quais irá necessitar da potência de ligação que está alocada a este projeto, e que terá de optar entre as várias alternativas em estudo.

Desta forma, tendo em consideração que a entidade proponente solicitou o encerramento do procedimento em curso, e uma vez que a Autoridade de AIA nada tem a opor a essa decisão, de acordo com o artigo 110.º do Código do Procedimento Administrativo, informa-se que o procedimento de AIA relativo ao projeto acima mencionado será encerrado.

Com os melhores cumprimentos,


Presidente


Nuno Lacasta


CRF



Catarina Rialho

Escritórios
Rua de Sá da Bandeira, nº 517 - 2º
4000-436 Porto
Tel. 22 207 01 00
Fax 22 207 01 19



APA	DG	ASSESSORIA	QDPEA	QDPCA	QDRA	QDGRHFP	QDGAIA
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>						
SIGA	SGPPI	SGGID	GERA	GTIC	QDAI	GAIA	
DACA	DPCA	DRA					
DAIA	DR						
DOGI							
QDQI							

APA 2012-08-02 11:44 E-013494/2012

Agência Portuguesa do Ambiente

Rua da Murgueira, 9/9ª - Zambujal
Apartado 7585
2611-865 AMADORA

Sua referência:

Sua comunicação

Nossa referência

Carta 103/12/CM

Data

2012-07-31

Assunto: Processo de Avaliação de Impacte Ambiental nº 2533
2ª Fase de Ampliação do Parque Eólico de S. Cornélio

Ex.mos Senhores,

Referimo-nos ao processo de Avaliação de Impacte Ambiental nº 2533 – 2ª Fase de Ampliação do Parque Eólico de S. Cornélio, actualmente em curso.

Tendo presente que, no âmbito do projecto global da ENEOP 2, estamos a desenvolver outros projectos na mesma Zona de Rede – para os quais iremos necessitar da potência de ligação que teríamos de alocar ao projecto em assunto, de forma a lhes proporcionar a dimensão necessária para a sua rentabilidade – decidimos suspender o projecto da 2ª Fase de Ampliação do Parque Eólico de S. Cornélio, até estarmos em condições de optar entre as várias alternativas em estudo.

Assim, vimos solicitar o encerramento do processo de Avaliação de Impacte Ambiental em assunto, sabendo que, caso venhamos a retomar o projecto, teremos de solicitar a abertura de novo processo, com apresentação do respectivo Estudo de Impacte Ambiental.

Mais informamos que estamos a dar conhecimento desta nossa decisão à Direcção Geral de Energia e Geologia, entidade junto de quem estamos a encerrar o correspondente processo de licenciamento (cópia da carta em anexo).

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

C. Pereira da Silva, Procurador

CPSL
(Carlos Pereira da Silva, Procurador)

Anexo: carta para a DGEG